

II Seminário de Pós-Graduação em Políticas Públicas

O USO DAS TECNOLOGIAS ORGANIZATIVAS NA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS

Outubro, 2018,
Curitiba

O USO DAS TECNOLOGIAS ORGANIZATIVAS NA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS
THE USE DAS ORGANIZATIONAL TECHNOLOGIES NA FORMULAÇÃO DAS
PUBLIC POLICIES

Fabíola Soares Arcega¹

Prof. Dr. Marcos Vinicius Pansardi²

Resumo: O presente artigo visa discutir o uso da tecnologia como instrumento para a formulação das políticas públicas, suas influências na sociedade e o impacto que pode ocasionar na vida das pessoas. Reconhecer na política pública o seu caráter sistêmico é enfatizar a interpretação da tecnologia como prática, como um sistema social organizativo que transforma e constrói a realidade social. Em seu aspecto organizacional, o Estado tem sua própria estrutura e os elementos que o integra, devendo ser levada em consideração que a sociedade é composta por comunicações e que se diferencia em subsistemas sociais, os quais possuem suas singularidades e especificidades, não isolado do entorno. Relaciona-se a prática tecnológica na administração pública, com valores ao seu entorno, seja pela sua instituição que representa ou de seus agentes pertencentes ao processo, a fim de desenvolver as políticas públicas e conceber que na sua formulação há ações que as influenciam.

PALAVRAS-CHAVE: políticas públicas, tecnologias, sistemas sociais.

Abstract: This article aims to discuss the use of technology as an instrument for the formulation of public policies, their influence on society and the impact it can have on people's lives. To recognize in public policy its systemic character is to emphasize the interpretation of technology as practice, as an organizational social system that transforms and builds social reality. In its organizational aspect, the State has its own structure and the elements that integrate it, and it must be taken into account that society is composed of communications and that it differs in social subsystems, which have their singularities and specificities, not isolated from the environment. It is related to the technological practice in public administration, with values to its surroundings, either by its institution that represents or its agents belonging to the process, in order to develop public policies and conceive that in its formulation there are actions that influence them.

KEY WORDS: public policies, technologies, social systems.

¹ Mestranda no Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade – Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá. fabiola.edinfantil@gmail.com

² Professor Doutor, Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá. marcos.pansardi@ifpr.edu.br

1 INTRODUÇÃO

A tecnologia tem permitido a transformação do meio onde o ser humano vem se desenvolvendo, melhorando suas condições ou não, para o bem e para o mal. Com isso, a sociedade de tempos em tempos escolhe tecnologias que influenciam por um longo período como as pessoas vão trabalhar se comunicar, viajar, consumir e assim por diante, interferindo na economia e em seus hábitos sociais (BAZZO et al., 2003; WINNER, 1986).

Além disso, não se pode separar a técnica da essência do ser humano, pois é por meio dela que é possibilitada a transformação do meio em que o ser humano vive, pois é ele que provoca tais mudanças (BAZZO et al., 2003).

Ao compreender a política, sua construção social e sua disputa por diversos atores e grupos sociais em um dado momento histórico, é reafirmá-la como uma diretriz para enfrentar um problema público como resposta a sua intencionalidade e o que se vê é que a política pública se situa como uma forma de resolução de conflitos pelo consenso e negociação, e que deveria contar com a participação de todos os envolvidos, mas o que se observa são os protagonistas para a elaboração de uma política pública e os seus destinatários, para quem a política pública foi elaborada (BAPTISTA, 2015).

Ao reconhecer as políticas públicas como o Estado em movimento, e que sua ação é organizada para atingir as demandas sociais, traz consigo o sentido nobre da luta pelo bem comum do trabalho por uma comunidade, como também seu lado negativo, entre conspirações e acordos, é apresentar as políticas públicas como tecnologia de caráter organizativo, que podem ser fundamentos em conhecimentos científicos.

Ao apresentar o uso da tecnologia, reconhecendo sua propriedade política e seu reflexo perante a sociedade na qual está inserida, é suscitar que a mesma transforma a realidade local para a promoção do desenvolvimento da sociedade e que abriga relações sociais e, portanto, relações de poder.

2 DESENVOLVIMENTO

O Estado é composto pela existência de diversas instituições, de caráter político, a frente de uma complexa organização social e surge a partir da mudança das condições do poder econômico e político na Europa do século XVII com a transformação do sistema feudal para as monarquias nacionais centralizadas e autoritárias, apresentando a estrutura de limitação do Estado (CANOY, 1986).

De acordo com Canoy (1986, p.22), “os filósofos políticos dos séculos XVII a XVIII basearam suas teorias do Estado na natureza humana, no comportamento individual e na relação entre os indivíduos”, assim o Estado surge como um mediador civilizador garantindo o funcionamento de um mercado livre na sociedade civil.

Alguns pensadores expressaram suas opiniões sobre o surgimento do Estado, na visão clássica, Hobbes, seria um instrumento de controle social, no qual para obter os benefícios da sociedade, o indivíduo abdicava de seus direitos e se submetia ao controle de um soberano, enquanto para Rousseau o Estado surgiria de um compromisso entre os indivíduos, da vontade do povo, e como tal deveria ser governado por representantes dessa vontade. Já para a visão liberal, Bentham concordava com a posição original de Smith, o Estado tinha que subsidiar o mercado livre e proteger os cidadãos da corrupção e da voracidade do governo (CANOY, 1986).

Por sua vez, a visão liberal do Estado burguês era uma democracia representativa, com o poder residindo em um pequeno grupo de cidadãos, devido, em grande parte, a uma distribuição pré-capitalista anterior da propriedade. O Estado ideal era aquele no qual o poder político era estendido a um grupo amplo, deixando que o mercado livre cuidasse da distribuição da riqueza e da renda (CANOY, 1986, p.47)

Weber (1993) diz que o Estado moderno é uma afluência de dominação que apresenta caráter institucional, monopolizando e limitando um território, a violência física legítima como ferramenta de domínio e que, tendo esse intuito, congregou nas formas de administrar os meios materiais da gestão.

Sendo assim, a ação do Estado tem como tarefa fundamental, o controle social, sendo que esta atividade deve ser legitimada pela própria sociedade. É função estatal estabelecer limites à sociedade, limites com os quais todos concordem. As teorias deparam a função ideal do Estado como regulador do funcionamento do sistema de mercado, reconhecendo a desigualdade desse sistema e o poder do Estado para alterá-lo (CANOY, 1986 p.49).

Karl Marx, em sua obra *o Capital*, ele já apresentava o estudo das tecnologias, com inclusão nas formas organizacionais, e que as mesmas interiorizam certa relação com a natureza e conseqüentemente com as concepções mentais e relações sociais, com a vida cotidiana e os processos de trabalho e com isso poderá revelar muitos outros elementos, desvelando a atitude ativa do homem e seu processo imediato com a produção de sua vida e suas condições sociais (HARVEY, 2013).

Acrescenta-se ao posicionamento de Marx, que “Tecnologias e formas organizacionais não caem do céu. Elas são produzidas a partir de concepções mentais. Também surgem de

nossas relações sociais e em resposta às necessidades práticas da vida cotidiana ou dos processos de trabalho” (HARVEY, 2013, p.139).

As formas organizacionais que interiorizam as relações sociais segundo Marx ilustrou a ação ativa do homem com suas condições sociais e seu modo de vida, a divisão social de classe e seu modo de produção, mas é Weber que vem a considerar que as classes se baseavam em três fatores: distintos poder, riqueza e prestígio.

Para Weber, política é “o conjunto de esforços feitos com vistas a participar do poder ou a influenciar a divisão do poder, seja entre Estados, seja no interior de um único Estado” (WEBER, 1993 p.56).

Lefort (1979) apresenta a multiplicidade das burocracias na sociedade moderna mencionando Weber, que ao pensar na organização da burocracia moderna demonstra sua busca pelas tecnologias. Deve se considerar que os processos burocráticos sustentam as políticas públicas em diversas áreas como educação e saúde. A idéia da ação burocrática apresentada como técnica, feito por um especialista por meio dos processos gerados pelo Estado, produz ação social.

Todo sistema burocrático faz junção do indivíduo, especialista em sua área, com uma ação técnica, produzindo uma ação social que está ligada a relação de poder e aos interesses técnicos da classe dominante e, para romper com essa lógica de dominação, o caminho apresentado é o controle social na sua gestão, que pode ser garantido por meio das políticas públicas.

Nas histórias de arquitetura, planejamento urbano e equipamentos públicos existem muitos exemplos de arranjos físicos com propósitos políticos como apresenta Winner (1986) em seu livro *The Whale and the Reactor: A Search for Limits in an Age of High Technology*, e que muitos desses projetos, aparentemente inocentes, em sistemas de trânsito, projetos de água, maquinaria industrial e outras tecnologias, dissimulam escolhas sociais de profunda aceção.

Ao discutir a tecnologia e os seus limites, Benakouche considera que ao:

[...] entender significado da técnica é uma tarefa essencialmente política, na medida em que uma clareza sobre a questão é fundamental tanto na tomada de decisões a respeito do seu desenvolvimento, como no planejamento da sua adoção ou uso, seja por indivíduos, unidades familiares ou organizações. Responsabilizar a técnica pelos seus “impactos sociais negativos”, ou mesmo seus “impactos sociais positivos”, é desconhecer, antes de mais nada, o quanto - objetiva e subjetivamente - ela é construída por atores sociais, ou seja, no contexto da própria sociedade (BENAKOUCHE, 1999, p.2).

A tecnologia pode ser definida como uma coleção de sistemas projetados para realizar uma função com caráter organizativo que podem estar fundamentados no conhecimento científico, transformando e construindo a realidade social (BAZZO et al, 2003).

Em sua prática, a tecnologia como sistema permite a influência mútua entre os diversos aspectos da operação técnica e a sua administração, mediante suas relações e implicações nas ações originadas, sob vigilância da razão teórica e no controle da razão prática.

Salienta-se ainda a afirmação de Luhmann que se “existem sistemas” significa que existem objetos de investigação que apresentam peculiares que explicam o uso do conceito de sistema como também ao contrário, serve para abstrair estado de coisas que são compatíveis tanto um com o outro quanto outros tipos de estado de coisas com base na distinção igual/desigual (LUHMANN, 2016, p.18).

A Teoria dos Sistemas, proposta por Luhmann, desenvolveu o sistema aberto que foi pensado a partir da lógica da causalidade, permitindo manter relações de continuidade, equilíbrio e estabilidade com o meio externo, suas estruturas são modificadas por estímulos procedente do ambiente (GONÇALVES, FILHO, 2013).

Para Luhmann, o importante é descrever a possibilidade de construção de ordem social, ele identificou, no conceito de comunicação, a unidade operativa do sistema social, que os sistemas são capazes de organizar e mudar suas estruturas a partir das referências internas, produzindo elementos que determinam suas ações, se autoproduzindo (GONÇALVES, FILHO, 2013).

Os sistemas sociais são decompostos em ações que adquirem fundamentos conectivos para o curso comunicativo seguinte e, em sua teoria proposta por Luhmann, buscar explicar as ações humanas e o seu sentido social, o que distingue de entender que as ações possam ser tomadas como *constitutivas* dos sistemas sociais, o conjunto de expectativas e probabilidades encaminha a ação, mas a sociedade é resultado da comunicação (LUHMANN, 2016).

Segundo os estudos de Ocaña (2016) sobre a teoria dos sistemas sociais de Luhmann, a sociedade moderna se organiza em subsistemas funcionais como a arte, a ciência, a família, a política, a saúde, e outros, sendo que cada uma deles tem seu próprio discursos sistêmico, sua organização que se expressa através de uma comunicação simbólica generalizada, observam a sociedade com base em sua própria função ou problema fundamental, evitando a interferência de outros subsistemas.

Cada subsistema tem seu próprio código através do qual estabelece uma distinção, sendo que as informações serão analisadas por este, selecionando as informações de acordo com suas distinções (OCANÃ, 2016).

Ao conceber a tecnologia como sistema, usamos um critério de relação e de coerência, não de relações lineares. Esta coerência se expressa nos materiais dos objetos e processos, em suas condições de elaboração, em seus efeitos e em seus usos, como mencionado anteriormente. O caráter de sistema permite relacionar os indivíduos e os grupos (produtores, consumidores, participantes de intercâmbio), os agentes (individuais ou coletivos), os materiais e os meios disponíveis, e os fins a desenvolver (PACEY, 1983 apud BAZZO et al., 2003).

Quintanilla (2016), seguindo esta linha, refere-se que para o desenvolvimento e aplicação de um tipo de técnica ou artefato são necessários o agente intencional com conhecimentos tecnológicos de base científica para a elaboração de um sistema técnico, para ele: Os agentes de um sistema técnico são geralmente indivíduos humanos, caracterizados por suas habilidades, seus conhecimentos e valores e atuam no sistema seja como usuários, como operadores manuais, como controladores ou como gestores do sistema.

Na definição de Quintanilla (2016) é conceituado o sistema técnico como um complexo dispositivo composto de entidades físicas e sociais e de agentes humanos, cuja função é transformar algum tipo de coisa para obter determinados resultados característicos do sistema, realizando ações de transformação.

Para Winner (1986) o que importa não é a tecnologia em si, mas o sistema social ou econômico no qual ela está inserida, que poderá servir como um corretivo necessário para os impactos sociais por trás dos dispositivos técnicos, as circunstâncias sociais de seu desenvolvimento, emprego e uso.

Adotar um sistema técnico traz consigo as condições para relações humanas de distintos tipos políticos: sendo centralizadas ou descentralizadas, igualitárias ou diferenciadas, repressivas ou liberais, comprovando a flexibilidade no uso das tecnologias e as variáveis em seus efeitos.

Winner complementa que se examinarmos os padrões sociais que caracterizam os ambientes de sistemas técnicos descobrirá que certos dispositivos e sistemas quase sempre se ligam a formas específicas de organização de poder e autoridade (WINNER, 1986).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Então, o que as tecnologias organizativas possibilitarão, tornando imprescindível na efetivação das políticas públicas, em benefício da sociedade?

Tem-se a pretensão dar continuidade a essa discussão sobre tecnologias organizativas, seus sistemas e técnicas, como política pública e pensar e refletir a favor de quem essa ferramenta estará sendo usada, busca-se explorar a influência das forças sociais, políticas e culturais na ciência e na tecnologia, e examinar o impacto que as tecnologias e as idéias científicas podem ocasionar à vida das pessoas utilizando como meio como ferramenta as políticas públicas (BAZZO, 2003).

A política pública não pode ser entendida sem relacioná-la com o poder, pois está diretamente incluída com a percepção que se tem do Estado, pois suas ações interferem na realidade, geralmente com o objetivo avançar contra algum problema e em benefício da sociedade (DIAS, 2011).

Utilizando-se do conceito de sociedade a partir da Teoria de Sistemas de Luhmann, em específico os sistemas sociais, onde se encontra as interações, as organizações e a sociedade e suas inter-relações, propõe-se o estudo das políticas públicas por meio das tecnologias organizativas, suas influências e impacto do protagonismo destes atores na sua elaboração e para quem se destina.

Discutir políticas públicas sob a perspectiva CTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade), é promover à criação de mecanismos democráticos que facilitem a abertura de processos de tomadas de decisões em questões concernentes à sociedade, é analisar os impactos de sua aplicação, identificando os grupos afetados buscando alternativas, reduzindo assim os efeitos negativos.

4. REFERÊNCIAS

BAPTISTA, V. F. Social Construction of Technology como metodologia complementar à análise de políticas públicas **Revista Contraponto**. Porto Alegre, v. 1, nº 3, out-nov 2015. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/contraponto/article/view/59932> Acesso em 22 set 2018

BENAKOUCHE, T. Tecnologia É Sociedade: Contra A Noção De Impacto Tecnológico In **Cadernos de Pesquisa**, nº 17, setembro de 1999. Disponível em: <http://files.dirppg.ct.utfpr.edu.br/ppgte/divulgacao/seminarios/seminario_01_2012_resumo.pdf> Acesso em 08 abr. 2018

CARNOY, M. A doutrina clássica. A doutrina liberal. In: **Estado e Teoria Política**. Campinas: Papyrus, 1986

DIAS, R. de B. **O que é a política científica e tecnológica? Sociologias**. Porto Alegre. Ano 13. Nº 28, set./dez. 2011. p. 316-344. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/v13n28/11.pdf>> Acesso em 06 abr. 2018

GONÇALVES, G. L. , FILHO, O. V. B. **Teoria dos sistemas sociais: direito e sociedade na obra de Niklas Luhmann**. São Paulo: Saraiva, 2013.

HARVEY, David. **Para entender O Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

LEFORT, Claude. O que é Burocracia ? in **Éléments d'une critique de la bureaucratie**. Genebra, Éditions Droz, pp. 52-86. Com permissão da Éditions Droz e do Autor. (Versão abreviada.). In CARDOSO, Fernando Henrique; MARTINS, Carlos Estevam (Coord). **Política & Sociedade**. São Paulo: Ed. Nacional, 1979. Disponível em: <<http://www.forumjustica.com.br/wpcontent/uploads/2015/08/LEFORT-Claude---lements-dune-critique-de-labureaucratie.-Genebra---ditions-Droz-pp.-52-6.pdf>> Acesso em 11 abr. 2018.

LUHMANN, N. **Sistemas Sociais: esboço de uma teoria geral**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

OCAÑA, A. O. **NIKLAS LUHMANN, Teoría emergente de los sistemas sociales**. 1ª ed. Bogotá: Distribooks Editores, 2016.

PALACIOS, E.M.G.; LINSINGEN, Ivon (Ed.); GALBARTE, J.C.G.; CEREZO, J.A.L.; LUJÁN, J.L.; PEREIRA, L.T.V. (Ed.); GORDILLO, M.M.; OSORIO, C.; VALDÉS, C.; BAZZO, W.A. (Ed.). **Introdução aos estudos CTS: Ciência, tecnologia e sociedade**. Cadernos de Ibero-América, Editora OEI, 2003. Disponível em: <<http://www.oei.es/historico/salactsi/introducaoestudoscts.php>> Acesso em: 15 fev. 2018.

QUINTANILLA, M. A. Técnica e Cultura. **Guairacá: Revista de Filosofia**. v.32, n.2. 2016. Disponível em: < <https://revistas.unicentro.br/index.php/guairaca/article/view/4818>> Acesso em 15 jun. 2018.

WEBER, M. A política como vocação. In: **Ciência e Política: Duas Vocações**. São Paulo, Cultrix, 1993. p. 55-64.

WINNER, Landgon. **Do Artifacts Have Politics? In The Whale And The Reactor.** The University of Chicago Press, Ltd., London, 1986.